

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DECRETO 5.800/2006
Res. 012/2008 CONSU**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROVIMENTO DAS VAGAS
EXISTENTES PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

EDITAL N.º 001/REITORIA/NEAD/07 DE OUTUBRO DE 2014

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de alunos para provimento das vagas existentes para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção de alunos para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo, oferecidos na modalidade a distância, com início previsto para novembro de 2014;
- 1.2. Os alunos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital;
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.4. O candidato aprovado se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;
- 1.5. As informações sobre o curso estarão disponíveis no endereço eletrônico do NEAD/UFSJ: <http://www.nead.ufsj.edu.br>.

II. DAS VAGAS

Serão ofertadas 100 (cem) vagas distribuídas conforme Quadro I a seguir:

Quadro I –Número de vagas e Polos de Apoio Presencial

Número de Vagas	Polo de Apoio Presencial
50	Illicínea
50	Francisco Sá

III. DO REQUISITO BÁSICO:

Professores, gestores, técnicos vinculados a programas na educação do campo.

IV. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no site do NEAD (www.nead.ufsj.edu.br), na área de Inscrição, a partir das 17h do dia 20/10/2014 até às 23h do dia 24/10/2014, em formulário de inscrição próprio, a ser preenchido eletronicamente.

4.1.1 O comprovante de inscrição será apresentado ao aluno no final do preenchimento do formulário e poderá ser impresso pelo candidato.

4.2. A inscrição para o processo seletivo é gratuita.

4.3 É vedada a inscrição do candidato em mais de um curso ou Polo de Apoio Presencial.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 27/10/2014 a 31/10/2014 e constará de análise dos dados informados, pelo candidato, no Formulário de Inscrição Eletrônico, disponibilizado no site do NEAD.

5.2. Os dados informados são de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

5.3. Cada candidato será pontuado **apenas uma única vez**, em cada um dos seguintes itens, e de acordo com os critérios constantes do **quadro II** abaixo:

Campo	Critério	Pontuação
Atuação Profissional	Professor da Rede Pública de Ensino em Escola Rural ou Professor de Assentamento Rural	50
	Gestor, técnico e demais profissionais atuantes no campo	30
Experiência Docente	Experiência de atuação no Campo	2 pontos por ano de experiência comprovada, com limite máximo de 50 pontos.

VI. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado, em ordem alfabética, por Polo, no dia 03/11/2014, a partir das 12 horas, no site do NEAD/UFSJ: www.nead.ufsj.edu.br

6.2. O candidato terá o dia 04 de novembro de 2014, após a divulgação do resultado preliminar, para interpor recurso, por meio do e-mail: recurso.aluno@nead.ufsj.edu.br .

6.3. O resultado final será divulgado às 17 horas do dia 05 de novembro de 2014.

VII. PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da classificação.

7.2. As vagas remanescentes serão preenchidas com os candidatos aprovados, cujos nomes estejam na lista de espera, respeitando-se o polo de origem.

7.3. Critério de desempate:

7.3.1. Maior idade

7.3.2. Maior tempo de experiência docente

VIII. MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no Polo de Apoio Presencial selecionado pelo aluno, nos dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2014.

8.2. As matrículas dos candidatos convocados em chamadas subsequentes far-se-á no Polo de Apoio Presencial selecionado pelo aluno, no ato da inscrição, conforme datas indicadas no quadro III abaixo:

Quadro III - Datas das matrículas referentes às chamadas subsequentes

Chamadas	Data da chamada	Data da matrícula
Segunda	13 de novembro	17 de novembro
Terceira	19 de novembro	21 de novembro

8.3. O candidato perderá o direito à sua vaga, caso não compareça nas datas e nos locais previstos no Edital.

8.4. O candidato selecionado deverá entregar, no Polo escolhido, cópia dos seguintes documentos, apresentando os originais para comprovação:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- CPF;
- Carteira de Identidade;

- Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Divórcio, para fins de comprovação do Estado Civil;
- Certificado Militar para alunos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotografias 3x4;
- Comprovante de Residência.
- Documentação que comprove os subitens dos critérios de pontuação do item 5.3 deste edital;
- A entrega dos documentos no Polo poderá ser feita por procurador constituído pelo candidato. A procuração deverá ser registrada em cartório.

Observações:

- Toda documentação solicitada neste edital, deverá ser entregue em envelope, em mãos, no Polo em que o candidato pretende fazer o curso. Na parte externa do envelope, devem constar o nome do candidato, o nome do Polo e o nome do curso para o qual se inscreveu (curso de Aperfeiçoamento em Educação do Campo).
- O Candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos acima relacionados, dentro do prazo previsto para a matrícula, será desclassificado, sendo facultado à UFSJ providenciar a convocação de outro(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

IX. PERÍODO DO CURSO

9.1. As aulas têm o início previsto para 29 de novembro de 2014 e o encerramento previsto para Julho de 2015.

9.2. Os cursos serão ministrados a distância, via internet, com apoio de material didático e tutores, com encontros presenciais nos Polos de Apoio Presencial.

9.3. A carga horária total do curso é de 240 horas, sendo 180 horas à distância e 60 horas presenciais.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NEAD/UFSJ.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Educação do Campo.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

São João del-Rei, 07 de outubro de 2014.

Profª. Dra. Valéria Heloísa Kemp

Reitora

Anexo I

Endereço dos Polos

Francisco Sá

Logradouro: Rua João Catulino de Andrade. Nº: 748

Bairro: Centro

CEP: 39580000

Município: FRANCISCO SA-MG Telefone: (38) 3233-1765

Telefone alter: (38) 3233-2193

Celular: (38) 9947-1691

E-mail: polouabfranciscosa@yahoo.com.br

Ilicínea

Logradouro: AVENIDA XV DE NOVENBRO. Nº: 1457

Bairro: JARDIM PRIMAVERA Complemento:

CEP: 37175000

Município: ILICINEA-MG Telefone: (35) 3854-1394

Celular: (35) 8455-9406

E-mail: ilicinea_polouab@yahoo.com.br